

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, resolve:

I - HOMOLOGAR a adjudicação por mim proferida, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 03/2021-SEAC - Processo nº 2021/211647, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VIGILÂNCIA ELETRÔNICA COM INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, INTEGRADO POR SISTEMA DE ALARMES MONITORADOS 24H E SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), para atender as necessidades de 04 (quatro) unidades USIPAZ da SEAC, sendo elas: CABANAGEM, ICUI (ANANINDEUA); NOVA UNIÃO e PARAUPEBAS, pelo melhor lance ofertado ao LOTE ÚNICO, para a empresa RADIOCOM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.305.840/0001-98, no valor global de R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais).

II - EMPENHE-SE o valor supracitado para as empresas vencedoras, devidamente adjudicado pela Sr. Pregoeiro.

III - PUBLIQUE-SE o presente Despacho na forma da Lei para fins de eficácia. Belém/PA, 18 de novembro de 2021.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA/SEAC

Protocolo: 730339

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO DEVIDO A INCORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO 728835, DOE 34.768, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021, DA PORTARIA Nº 1086/2021- DAF/SEPLAD DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2021/1258346, de 04 de novembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. REVOGAR a Portaria nº 312/2019 - DIAFI/SEPLAN, de 26 de agosto de 2019, publicado no DOE Nº 33965, de 30 de agosto de 2021.

2. DESIGNAR o servidor ULEIDEZA PEREIRA CUNHA, Funcional nº. 26816/1, ocupante do cargo de assistente administrativo, para a função de Fiscal e o servidor ANDRE COLINO DA SILVA, Id. Funcional nº. 5949841/2, ocupante do cargo de assessor, para a função de Suplente, devendo ser intermediado substituto entre as partes do Contrato nº 06/2019 - SEPLAN, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 730020

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TERMINO DE VINCULO DE SERVIDOR

Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Ato: Termo de Distrato

Servidor: ANTONIO ALBERTO AVILA BOTELHO

Função: Técnico em Gestão de Segurança do Trabalho

Id. Funcional nº 5956005/1

Distratar, a pedido, a contar de 18/11/2021

Ordenador: Thainna Magalhães de Alencar Vieira

Protocolo: 729999

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº1094/2021-DAF/SEPLAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro

de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/1238394;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor REGINALDO CONDE DE ALMEIDA FILHO, Id. Funcional nº 3252655/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotado na Coordenadoria de Logística e Gastos Públicos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, referente ao triênio de 04/05/2013 a 03/05/2016 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 729984

PORTARIA Nº 1098/2021-DAF/SEPLAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/1289015, RESOLVE:

FORMALIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor ALOIZI ATHAYDE GOMES Id. Funcional nº 305820/1, ocupante do cargo de Contador, lotado na Coordenadoria de Gestão de Custos, no período de 16 de novembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021, referente ao triênio de 06/05/1986 a 05/05/1989 (2º etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 730500

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 1097/2021-DAF/SEPLAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2021/1274729,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora FRANCILENE CHAMMA CARVALHO, Id. Funcional nº. 7006373/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Compras Governamentais, durante o impedimento legal da titular CLAUDIA GIORDANA DO ROSARIO COELHO DE MIRANDA, Id. Funcional nº. 5888029/4, no período de 06/12/2021 a 04/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 729985

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1093/2021/-DAF/SEPLAD DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicada no DOE nº 34.769, de 18.11.2021.

Onde se lê: Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura

Leia-se: Cargo de Fiscal de Obras

Protocolo: 730111

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1099/2020-DAF/SEPLAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2021/1315238, 18.11.2021.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora maria de Nazaré Souza Nascimento Id. Funcional nº 5945696/3, ocupante do cargo de Diretor, a viajar para Canaã dos Carajás/PA no período de 18 a 20.11.2021, para participar do “I Encontro Municipalista Sul e Sudeste” no referido município, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitação de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 730586